



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Fábio Ronan Miranda Alves para exercer o cargo de livre provimento de Procurador Geral do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado público FÁBIO RONAN MIRANDA ALVES, nomeado pela Portaria nº 5, de 27 de janeiro de 2016 (DOU nº 25, de 5/2/2016, Seção 2, Página: 79), aprovado no Concurso Público nº 1/2012, para o cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica - PAE - na ocupação Advogado, para exercer o cargo de livre provimento de Procurador Geral, previsto no Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provimento, instituído pela Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016 (DOU nº 76, de 22/4/2016, Seção 1, Página: 245) com alterações promovidas pela Deliberação nº 4.884, de 17 de julho de 2017 (D.O.U. 146, Seção 1, de 1º/8/2017, Página: 54) e Deliberação nº 4.948, de 9 de março de 2020 (DOU nº 62, de 27/3/2020, Seção 1, Página: 117).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º/4/2020.

Brasília-DF, 27 de março de 2020

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon